



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 431/2018

Instituição de Programa de Incentivo à Educação e ao Esporte, denominado “Dr. Pedrinho Furlan”, nos termos do anteprojeto proposto.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a criação do Programa de Incentivo à Educação e ao Esporte “Dr. Pedrinho Furlan”, nos termos do anteprojeto proposto.

O Projeto Pedrinho Furlan é um exemplo ao País. Neste ano foram comemorados 28 Anos da Ginástica Rítmica em Toledo, no dia 9 de março de 2018, com uma cerimônia no Ginásio de Esportes do SESI, em Toledo.

Lá também estava o grande responsável, incentivador e decisivo na organização da modalidade no Município, Dr. Pedrinho Furlan, Cidadão Honorário de Toledo que, há anos, dedica sua vida à causa do esporte.

Em função disso, foi criado o Projeto Pedrinho Furlan, que atende centenas de crianças no esporte em Toledo.

É chegado o momento de dar consistência jurídica, maior garantia de continuidade e perenidade a tão profícuo trabalho.

Quando sabe-se o número de participações de Toledo em campeonatos das modalidades atendidas no Projeto Pedrinho Furlan, seja no Estado, no País e em outros países, e principalmente, o grande número de medalhas e troféus conquistados, não resta dúvida do alcance extraordinário da proposta tão bem desenvolvida por toda a equipe: professores, técnicos, atletas, pais, e diversas Secretarias da Municipalidade. Enfim, uma gama de pessoas, sob a liderança do maior inspirador: Pedrinho Furlan.

A proposta que ora apresentamos, de tornar o Projeto Pedrinho Furlan em Programa de Incentivo à Educação e ao Esporte “Dr. Pedrinho Furlan”, tem a finalidade de consolidação de todo este trabalho.

Face ao exposto, espera-se que seja viabilizado dentro do menor prazo de tempo possível.

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2018.

JANICE SALVADOR

IND 431/2018
AUTORIA: Ver.^a Janice Salvador

